

Melchior de Mello Cantanhos
João da Cunha Raposo
Theodoro Luperino Machado
Thotomias José de Mello

Processo ordinario de 22 d' Abril de 1847.
Presid. de Sr. Prado

Aberto a causa com 6 membros p. ter com
parado. Sr. Luperino, e continuaram a fazer
com causa e Sr. Luperino, e sem esse o Sr. Ass.
Foi lida e approvada a acta an-
terior. Foi presentada e assignada a
riva cartas de costas. Sr. Presid. de
Machado q. não haendo a fazer a
dica a causa. E q. costas fca. e
acta sing. assignado, e em silencio
sem assignar a cartorio e a
causa

Sr. d' Almeida Prado

Melchior de Mello Cantanhos
João da Cunha Raposo
Theodoro Luperino Machado
João. Fran. de Almeida
Thotomias José de Mello

Processo ordinario de 23 d' Abril de 1847.
Presid. de Sr. Prado

Aberto a causa com 6 membros, e continua
a fazer com a causa de Sr. Luperino, e sem esse
de Sr. Prado. Foi lida e approvada
a acta anterior. Foi lido

Foi lido um offo do Fiscal, no nome de D.ª
Barbara participando q. nos Juizia com
pauca e terras para q. o achou com o
cunho de E.ª de Par e Indulgencia. Parto a dis-
cussão, si h.ª de d.ª e q. a d.ª a nome
ar outo, ou fiscal addido. Nam' o lido
indica q. nos d.ª de d.ª de d.ª de offo
do Fiscal, nos julgava nos curial q.
este officio f.ª autentico com seu
docum' q. mostram estar no exercicio de
tal emprego, e q. a carga e circum-
f.ª tal com o de fiscal, si em o de-
sido. Foi lido um offo de vereador depp.
do.

Dito participando q. como recabes o
offo no d.ª de d.ª, sup. uba q. sua f.ª
nos seria servil. O p. l.ª em
d.ª e q. era de pauca q. f.ª dispen-
sado, nos d.ª q. d.ª nos este f.ª e
em q. q. em d.ª e i.ª. p.ª
O p. l.ª indica q. conceda, e a d.ª
reute q. em d.ª de d.ª q. nos a este l.ª
nos succede nos o offo e em nos de seu
f.ª de d.ª, parte a d.ª, f.ª

de d.ª. A d.ª q. presentau de
pauca de d.ª de d.ª pauca a d.ª
nos de d.ª de d.ª, officio de d.ª
nos de d.ª de d.ª, e d.ª
nos de d.ª de d.ª, nos de d.ª
a d.ª de d.ª de d.ª. Sua d.ª
nos e a d.ª. As d.ª de d.ª
nos p.ª de d.ª de d.ª, q. nos de d.ª
nos de d.ª de d.ª de d.ª nos na
parte em q. conta se nos pago de d.ª
nos nos de d.ª de d.ª, nos Fiscal

Melchior de Mello Castanho
 Joao da Cunha Proporo
 Theodoro Luperino Machado
 Soas Fran. de O. Leme
 Theotonis q. d. Mello

Leitura ordinaria de 24 d' Abril de 1847.
 Presid. de Sr. Prade.

Aberto a discussao com 6 membros p. continu
 ar a discussao com licenca de Sr. Lator, sem
 elle e Sr. Prade. Foi lida e appro
 vada a acta anterior. Comparou o
 Fiscal o plano de fogueira Cabral, que to
 mava para fogueira da foz da Lij.

Foi lido hum requerimento de Bernar
 do Gomes, e o Sr. Lator Lito requerendo a
 ta de Costa, ja informado pelo Fiscal.
 O Sr. Mello indicou que do negocio se
 devia ter vista a voluntas, mas nos fun
 dos nao se conta q. a vista. O Sr.
 Lator indicou q. a causa deve estar p. a
 informacao do Fiscal, e q. esta nao de
 informacao, exacta, sera sup. por sub
 lisado. Pto a votacao, foi deliberado
 q. se passava contra o voto de Medella.
 O Sr. Prade indicou q. tendo de enca
 rar n. hoje os trabalhos, mister era
 enca. n. a discussao ordinaria de qua
 tr. foi finalmente marcado o dia 13 de
 Junho, assim como ficou marcado o
 dia 9 de Maio p. uma discussao extraor
 dinaria, se fim de serrematar n. um
 termo do Conselho. O Sr. Lator